

Sumário

1. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	2
1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	2
1.1.1. Portaria nº 10, de 4 de setembro de 2014	2

1. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria nº 10, de 4 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE/MTur nº 54, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2011; em atendimento às disposições dos art. 7º e 8º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507/2011, e

Considerando o Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2014 para seleção de propostas de projetos de apoio à Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local, publicado no DOU de 2 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para a classificação e seleção de projetos no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 01/2014, do Ministério do Turismo - MTur, e estipular suas competências, em atendimento às ações sob gestão do Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - DCPAT, designando os servidores na forma como se segue:

- I) Leanna Lais Silva Azevedo Pavanello, matrícula nº 1920007, que a Coordenará;
- II) Gabriel Vitor de Sousa Silva, matrícula nº 1868891;
- III) Jamara Pereira dos Santos Silva, matrícula nº 18944007;
- IV) Patrícia Oliveira Bacheschi, matrícula nº 1214318; e
- V) Lucelia Dos Santos Almeida Machado, matrícula nº 1938104.

Art. 2º Deverá a Comissão Técnica, por meio das informações e com base nos documentos comprobatórios apresentados pelos proponentes, por intermédio do SICONV, verificar:

1. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria nº 10, de 4 de setembro de 2014

- a) o cumprimento das condições definidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2014;
- b) o cumprimento dos critérios obrigatórios, com o propósito de habilitar os projetos e seus respectivos proponentes;
- c) a aderência do objeto da proposta às atividades da instituição proponente;
- d) a classificação dos projetos habilitados;
- e) os 5 (cinco) projetos com maior pontuação, entre os classificados, a serem apoiados, prioritariamente, pelo Ministério do Turismo;
- f) o disposto no art. 26 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, que trata da adequação da proposta apresentada em relação aos objetivos do programa; e,
- g) emitir e inserir no SICONV, relatório técnico quanto ao resultado dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério do Turismo - MTur.

NEUSVALDO FERREIRA LIMA

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Setembro – Ano XII
Brasília-DF, 4 de setembro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinicius Lages

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

4

